



# **CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS**

## **ESTADO DE MATO GROSSO**

**ATA E PARECER N° 045/2024**

### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**ASSUNTO:** Projeto de Lei N° 035/2024, de autoria do Executivo:

**INSTITUI OS COMPONENTES MUNICIPAIS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL — SISAN, CRIADO PELA LEI FEDERAL N° 11.346, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006, SENDO O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CONSEA MUNICIPAL E A CÂMARA INTER SETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN MUNICIPAL DE APIACÁS/MT E INSTITUI A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Às dezoito horas do dia Oito de Julho de dois mil e vinte e quatro na Câmara Municipal de Apiaçás, reuniram-se os Senhores Vereadores: Arnaldo Costa e Silva – Presidente, Wellington da Silva Florêncio – Secretário e José Lima dos Santos - Membro, com o objetivo de analisar o projeto de lei acima referido, que em sumula institui os componentes municipais do sistema nacional de segurança alimentar e nutricional — SISAN, criado pela lei federal n° 11.346, de 15 de setembro de 2006, sendo o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA Municipal e a Câmara Inter Setorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN municipal de Apiaçás/MT e institui a conferência municipal de segurança alimentar e nutricional, e dá outras providências. Após análise e discussão desta comissão foi decidido e emitido parecer Favorável, a aprovação do Projeto de Lei N° 035/2024. Não havendo mais matérias para serem analisadas, foi declarado encerrada a reunião. E para constar foi lavrada a seguinte ata consequentemente parecer que segue assinada pelos presentes.

Apiaçás 08 de Julho de 2024



**CÂMARA MUNICIPAL DE APLACÁS**  
*ESTADO DE MATO GROSSO*

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

**VOTOS FAVORÁVEIS AO PROJETO DE LEI Nº 035/2024**

---

**ARNOLDO COSTA E SILVA**

Presidente

---

**WELLINGTON DA SILVA FLORÊNCIO**

Secretário

---

**JOSÉ LIMA DOS SANTOS**

Membro